

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº134/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº**00600-00022002/2025-48-e**.

RESOLVE:

Tornar Válida: 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias em favor do servidor abaixo relacionado, que custeou as despesas com o deslocamento aos Distritos de São Carlos nas Comunidades de Aliança, Brasileira, Bom Será, Bom Serazinho, Terra Caída, Cavalcante, Boca do jamari; distrito de Nazaré, Comunidades: Conceição de galera, distrito de calama, comunidade de mayci, o objetivo da viagem foi realizar os atendimentos às demandas afetadas pela cheia no Rio Madeira, no período de 3 a 19 de abril de 2025, por meio de transporte terrestre fluvial com embarcação fornecida pela Defesa Civil. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº89/2025/DPSE/SEMASF de 15/5/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Giovany Dos Santos Lima	259904	Psicólogo	Distritos: São Carlos, Nazaré e Calama.	16 e ½ (dezesesseis e meia)	RS300,00 e RS150,00	RS4.950,00
TOTAL						RS4.950,00

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B95837CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2025. Edição 3983
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>